

**TC 003.783/2013-8**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB

**Responsável:** Apolinário dos Anjos Neto  
(457.281.944-00) e RMC Construções Ltda.  
(CNPJ 08.763.802/0001-65);

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa e Seng Engenharia Ltda.

**Procurador (es):** Não há

**Advogado (s):** Daniel Pinto Nóbrega Gadelha  
(OAB/PB 8.883)

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 024.069/2015-9, TC 024.071/2015-3 e TC 024.072/2015-0), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações de peças 15 e 16 referentes respectivamente aos TC 024.071/2015-3 e TC 024.072/2015-0;
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 024.069/2015-9;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 09 de novembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração

